

REQUERIMENTO Nº 6.466 /2023

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba solicitando a instalação de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica em comunidades da zona rural do município de Santa Luzia/PB, no âmbito do programa PB Rural Sustentável.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, apresentar requerimento para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a instalação de dessalinizadores com energia solar fotovoltaica em comunidades da zona rural do município de Santa Luzia/PB, no âmbito do programa PB Rural Sustentável.

JUSTIFICATIVA

A deficiência hídrica do interior paraibano, em especial do município de Santa Luzia, não é problema recente, marcando a história e a tradição do povo paraibano e representando dificuldade que ultrapassa gerações ao impedir acesso a um dos elementos mais importantes e basilares para a vida humana. A água, atributo indispensável para os afazeres cotidianos e para a manutenção da agropecuária familiar, é celebrada como direito inalienável dos seres humanos, componente fundamental da dignidade que lhes é devida.

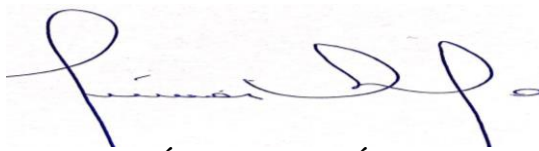
Se sobre os aspectos climáticos e ambientais pouco se pode fazer, todavia, é dever do Estado, em todos os seus níveis e poderes, atuar a fim de minimizar os efeitos deletérios que tal condição proporciona na população sertaneja, razão pela qual a instalação de soluções que garantam a segurança hídrica das nossas comunidades se apresenta como item de primeira necessidade, garantindo ao homem e à mulher do campo acesso adequado à água potável.

Nesse contexto, para muitas áreas que não apresentam água imediatamente adequada para o consumo - salobras - com a instalação de poços tubulares, a

implantação dos dessalinizadores, juntamente com os referidos poços, é imprescindível e se consubstancia em verdadeira mudança de vida para as comunidades atendidas. Tal iniciativa se torna ainda mais relevante quando caracterizada como um instrumento de fomento à utilização de energias sustentáveis, lançando mão de uma importante potencialidade do nosso estado.

Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a viabilização do atendimento da presente demanda, bem como rogamos aos ilustres pares a aprovação deste instrumento.

Plenário José Mariz, em 18 de Setembro de 2023.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -